



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0100/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Presidente da **COMISSÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA**, o advogado **ELDER DOS SANTOS VERÇOSA, OAB/BA 12529**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA